

DECRETO N.º 168/2022

NOMEIA TEMPORARIAMENTE LUCIANE FÁTIMA BRUHMULLER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: a solicitação da Secretaria de Educação;

Considerando: o Parecer Jurídico ao Departamento de Recursos Humanos;

Considerando: que todos os aprovados no Concurso público n.º 01/2022 para o cargo já foram convocados e não temos aprovados suficientes para as vagas e

Considerando: o interesse do Município em realizar novo Concurso Público para o cargo.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a partir de 18/08 a 21/12/2022 **LUCIANE FÁTIMA BRUHMULLER**, para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, ACT, com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 121/2022 de 06 de abril de 2022.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço no Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

Art. 2.º Nos termos da Lei, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 17 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 17/agosto/2022

IVETE FRANCISCA FINGER

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Prefeito Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **LUCIANE FÁTIMA BRUHMULLER**, brasileira, casada, natural de Concórdia/SC, com 38 anos de idade, filha de Roberto Luiz Bruhmuller e Doraci Salete Bruhmuller, admitida pelo Decreto n.º 168/2022, de 17/08/2022, para desempenhar as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, ACT, com carga horária de 40 horas semanais, a partir do dia 18/08 a 21/12/2022, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante o Prefeito Municipal, Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, ACT, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossada no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pela Compromissada e pelo Prefeito Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 18 do mês de agosto de 2022.

LUCIANE FÁTIMA BRUHMULLER
Compromissada

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal